ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3103 de 20 de novembro de 2007.

Autoria: Poder Executivo.

"Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, os cargos comissionados que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam criados e incluídos na estrutura organizacional do Poder Executivo, os cargos comissionados a seguir especificados.

CARGOS COMISSIONADOS	CÓDIGO	QUANT.	CÓDIGO
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Sec. Ind. Com. e Turismo
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Sec. Desenv. Urbano
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Secretaria Cultural
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Sec. Prom. Social e Trab.
Assistente de Gabinete	CC-05	02	Adm. Jardim Ingá

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA – *1º Secretário*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *2º Secretário*

smbc

Praça Nirson Carneiro Lobo nº34 Telefone: (61) 3622. 1880 FAX: (61) 3621.3452 CEP: 72.800-060